

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 9ª REGIÃO

PORTARIA Nº 064/2026, DE 03 DE JULHO DE 2026

A Diretoria do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando o que estabelece os incisos V do Artigo 40 e VI do Artigo 41 do Regimento Interno do CRP-09;

Considerando a Portaria CRP-09 Nº. 009/2026;

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

Considerando a deliberação dos Conselheiros presentes nas Reunião Plenária 842ª, realizada em 29 de junho de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função de Agente de Contratação do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, a partir de 02 de julho de 2026, o Analista Financeiro Thiago de Aguiar Netto.

Art. 2º Nomear, a partir de 03 de julho de 2026, a Assistente Administrativa Fabiana Ferreira de Oliveira, para exercer a função de Agente de Contratação do Conselho Regional de Psicologia 9ª Região, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 3º Integram o rol de atribuições do(a) Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§1º O(A) Agente de Contratação convocará a Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações do Conselho.

§2º O(A) Agente de Contratação convocará empregados públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

Art. 4º Revogam-se quaisquer disposições em contrário.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia-GO, 03 de julho de 2026.

Jéssica Florinda Amorim

CRP-09/10260

Conselheira Presidente do CRP-09

Larissa Rodrigues Faria

CRP-09/11914

Conselheira Secretária do CRP-09



Documento assinado eletronicamente por **Jéssica Florinda Amorim, Conselheira(o)**, em 03/07/2026, às 17:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Rodrigues Faria, Conselheira(o)**, em 03/07/2026, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2927709** e o código CRC **E76C73DE**.

Referência: Processo nº 570900656.000018/2026-36

SEI nº 2927709